

|   |   |
|---|---|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa  |
| <b>Despacho</b>   | NP: rs8uda8o<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>22/09/2015<br>Moção de pesar nº 1968/2015<br>Protocolo nº 4911/2015 |
| <b>Autor:</b> Dep. Coronel Taborelli  |   |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Coronel Taborelli, manifesta seu mais profundo pesar pela irreparável perda do Sargento PM Reinaldo Rodrigues de Souza, rogando sejam estendidos à todos os familiares, os nossos sentimentos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 22 de Setembro de 2015

**Coronel Taborelli**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O Sargento PM Reinaldo Rodrigues de Souza, 44 anos, durante a madrugada de 20.09.2015, foi alvejado por um tiro no maxilar e dois no tórax, durante uma briga no Município de Juscimeira/MT. O Sargento da PM não resistiu aos ferimentos e faleceu no local.

Resta-nos, agora, a esperança de que o tempo se encarregará de consolar aos familiares e amigos. Assim, estendo aos familiares, os pêsames deste Poder Legislativo Estadual, acompanhado de nossas preces e nossos pedidos a Deus para que, com sua infinita bondade, conforte a todos da família enlutada.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Setembro de 2015

**Coronel Taborelli**  
Deputado Estadual